



LEI Nº. 686, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação oficial de uma rua sem denominação na cidade de Pindoretama/CE, de Estelito Pereira da Silva, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeada oficialmente de **RUA ESTELITO PEREIRA DA SILVA**, uma rua sem denominação no Município de Pindoretama/CE.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 18 de abril de 2024.


JOSE MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

PUBLICADO
Conforme Art. 88 da Lei
Orgânica do Município
Em: 19 / 04 / 2024
PECE

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do estado do Ceará - APECE
Nº 3442 Pág.: 89 Em: 19/04/2024
PECE

Autoria desta Lei: Vereadora Gorette Cavalcanti